



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO 2.290/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando a homologação do resultado do Concurso Público 001/2023, através do Decreto 2124/2023, de 23 de outubro de 2023.

Considerando o Edital de Convocação 053/2024 de 21 agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Transferida para o final da fila de aprovados a candidata para o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA II** a Senhora **CAMILA GUARINGUE TRINDADE**, classificado em 5º lugar com a nota 58,95, relacionado no Decreto 2124/2023, tendo em vista a não apresentação dos documentos necessários para a posse legal de conformidade com Edital do Concurso Publico 001/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 09 setembro de 2024

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 3109
Data: 12/09/2024
Código Identificador: 60B85E20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
DECRETO 2290/2024

DECRETO 2290/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando a homologação do resultado do Concurso Público 001/2023, através do Decreto 2124/2023, de 23 de outubro de 2023.

Considerando o Edital de Convocação 053/2024 de 21 agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Transferida para o final da fila de aprovados a candidata para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA II a Senhora CAMILA GUARINGUE TRINDADE, classificado em 5º lugar com a nota 58,95, relacionado no Decreto 2124/2023, tendo em vista a não apresentação dos documentos necessários para a posse legal de conformidade com Edital do Concurso Publico 001/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecilia do Pavão, em 09 setembro de 2024

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:60B85E20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2024. Edição 3109
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>